

PORTARIA Nº 321/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Terezinha Aparecida dos Santos Chichorro**, matrícula nº 726-2, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pela Divisão de Oficina Profissionalizante, recebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social